

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|--|-------------------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA GERAL | |
| 20.001.04.123.0006.2.009 | | GESTÃO DIVIDAS CONTRATUAIS | |
| 760 - 3.2.90.21.00.00 | 01000 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 85.000,00 |
| 761 - 4.6.90.71.00.00 | 01000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 30.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 115.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:47932822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9765/2021 DE 20/07/2021**

Exercício: 2021

Decreto nº 9765/2021 de 20/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|------------------|
| 25.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE | |
| 25.001.00.000.0000.0.000. | | DIRETORIA GERAL | |
| 25.001.27.812.0031.2.040. | | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER JUVENTUDE | |
| 895 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 60.000,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A5C3ADDD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 085, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 3º do Decreto Municipal nº82/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º. Determina o retorno dos professores municipais afastados ou em regime de teletrabalho em razão da pandemia do vírus Covid -19, que já estejam vacinados com a primeira dose, até dia 19 de julho de 2021, nos termos do Art. 2º da RESOLUÇÃO N.º 3.047/2021 GS/SEED.”

Art. 2º. Fica alterado a parágrafo § 2º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº82/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

“§ 2º. Os professores que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão apresentar ao setor de Recursos Humanos laudo do médico especialista na comorbidade do professor circunstanciado e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade que justifique a manutenção de seu enquadramento no grupo de risco e manutenção do afastamento, até data constante no artigo 1º.”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (21.07.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:10E28655

**LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 19 de julho de 2021, que declarou inexigível a Contratação da SALA DO EMPREENDEDOR, fica autorizada a contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA-SEBRAE-PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, Contratação de uma sala do empreendedor por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido e pago em 3 (três) parcelas através das dotações orçamentárias 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030.

Publique-se.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20-07-2021).

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:C95DFC68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2021

Pregão Presencial nº 53/2021

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, análises clínicas e químicas para a Secretaria de Saúde.

Contratada: BIO LAB DE PORECATU LTDA, CNPJ:10.591.710/0001-97.

Valor: R\$ 96.046,60 (noventa e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos) – referente ao lote-I.

Dotação orçamentária:
11.11.01.103020200.2052000.3.3.90.39.00.00.00-1330

Data de Assinatura: 21/07/2021.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:22016F3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESULTADO FINAL - RETIFICADA - REFERENTE AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2021

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: “**CAROLINA CRISTINE DE GOSS, inscrita no CPF 092.822.399-00**, a qual apresentou diploma de graduação de Licenciatura em Pedagogia e Histórico Escolar, não considerado porque não era previsto como pontuação no edital, 02(dois) cursos de Pós Graduação válidos, 01(um) certificado de curso na área válido e Contrato de trabalho e Termos Aditivos para comprovação de experiência conforme item 5”.

| CARGO | CANDIDATO(A) | CPF | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------------------|----------------|--------|---------------|
| FACILITADOR DE OFICINA | CAROLINA CRISTINE DE GOSS | 092.822.399-00 | 50 | 1º |

leia-se: “**CAROLINA CRISTINE DE GOSS, inscrita no CPF 092.822.399-00**, a qual apresentou diploma de graduação de Licenciatura em Pedagogia e Histórico Escolar, não considerado porque não era previsto como pontuação no edital, 02(dois) cursos de Pós Graduação válidos, 01(um) certificado de curso na área o qual não foi considerado como válido, pois o número de horas não corresponde ao curto prazo de realização do mesmo e Contrato de trabalho e Termos Aditivos para comprovação de experiência conforme item 5”.

| CARGO | CANDIDATO(A) | CPF | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------------------|----------------|--------|---------------|
| FACILITADOR DE OFICINA | CAROLINA CRISTINE DE GOSS | 092.822.399-00 | 40 | 1º |

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

ATA DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº356/2021

Aos **dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, às **09:15hs (nove horas e quinze minutos)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada através da Portaria 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº2172, de 05/01/2021, composta por Larissa Aparecida Costa, Michele de Oliveira e Joelma do Rocio Pinto(ausente), sob a presidência da primeira, para procederem à análise dos documentos em atendimento ao

Chamamento Público nº006/2021, que tem por objeto Credenciamento de 01(um) profissional de nível superior Facilitador de Oficina, para 20 horas semanais de prestação de serviços, e 02(dois) profissionais de nível médio, para 40(quarenta) horas semanais de prestação de serviços cada um, sem vínculo empregatício, nos moldes do art. 442-B da CLT, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório, dos critérios de classificação e desempate para a vaga de prestação de serviços de orientador social apresentados por: **PRISCILA APARECIDA MAZEICA CARDOSO, inscrita no CPF 097.659.349-12**, a qual apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio e 02 (dois) certificados de cursos na área sendo válidos e 01(um) curso que não foi considerado por não ser compatível com a função a ser exercida; **FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO, inscrita no CPF 088.592.719-24**, apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio e 03 (três) certificados com carga horária de 120 horas, os quais não foram considerados como válidos, pois o número de horas não corresponde ao curto prazo de realização dos mesmos, apresentou contrato de trabalho e termos aditivos, estes não foram considerados porque não eram previstos como pontuação no edital; **MARIA EDUARDA RIO BRANCO PAVLAK, inscrita no CPF 136.339.259-02**, apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio e02 (dois) certificados de cursos na área sendo válidos e 01(um) certificado de participação em oficina o qual não foi considerado porque o edital exigia “curso”; **THAWANY DE CASSIA DE FREITAS SPUNAR, inscrita no CPF 081.936.259-00** apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de estágio remunerado, não considerado porque não era previsto como pontuação no edital; e **PAMELA CRISTINA RODRIGUES, inscrita no CPF 120.803.029-90**, apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio, declaração de estágio remunerado que não foi considerado porque não era previsto como pontuação no edital e 10(dez) certificados de cursos na área com carga horária inferior a mínima exigida no Edital. E dos documentos para a vaga de prestação de serviços de facilitador de oficina apresentados por: **CAROLINA CRISTINE DE GOSS, inscrita no CPF 092.822.399-00**, a qual apresentou diploma de graduação de Licenciatura em Pedagogia e Histórico Escolar, não considerado porque não era previsto como pontuação no edital, 02(dois) cursos de Pós Graduação válidos, 01(um) certificado de curso na área o qual não foi considerado como válido, pois o número de horas não corresponde ao curto prazo de realização do mesmo e Contrato de trabalho e Termos Aditivos para comprovação de experiência conforme item 5. Analisadas e feitas às devidas somatórias, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficam **CLASSIFICADAS** para as vagas de prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR DE OFICINA** as concorrentes com a seguinte pontuação e ordem de classificação:

| VAGA | CANDIDATO(A) | CPF | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|--------|---------------|
| ORIENTADOR SOCIAL | PRISCILA APARECIDA MAZEICA CARDOSO | 097.659.349-12 | 70 | 1º |
| ORIENTADOR SOCIAL | MARIA EDUARDA RIO BRANCO PAVLAK | 136.339.259-02 | 70 | 2º |
| ORIENTADOR SOCIAL | FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO | 088.592.719-24 | 10 | 3º |
| ORIENTADOR SOCIAL | THAWANY DE CASSIA DE FREITAS SPUNAR | 081.936.259-00 | 10 | 4º |
| ORIENTADOR SOCIAL | PAMELA CRISTINA RODRIGUES | 120.803.029-90 | 10 | 5º |

| CARGO | CANDIDATO(A) | CPF | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------------------|----------------|--------|---------------|
| FACILITADOR DE OFICINA | CAROLINA CRISTINE DE GOSS | 092.822.399-00 | 40 | 1º |

Nada mais a constar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada essa sessão, sendo que a presente Ata e o resultado final serão juntados ao processo para a devida comprovação e publicados dia **20 de julho de 2021** no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”. O prazo para protocolar recurso será de 05 dias úteis.

LARISSA APARECIDA COSTA
Presidente

MICHELE DE OLIVEIRA
Secretária